

**Ofício nº 4142/2015-GAPRE**

Maringá, 26 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1254/2015, apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita se o imóvel localizado na Avenida São Judas Tadeu, onde funcionava um posto de saúde, próximo do Centro Municipal de Educação Infantil Walquíria Fontes, é de propriedade do Município, anexamos parecer da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
**Chefe de Gabinete**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

PROGE – PROCURADORIA GERAL

Ref. Processo 77605/2015

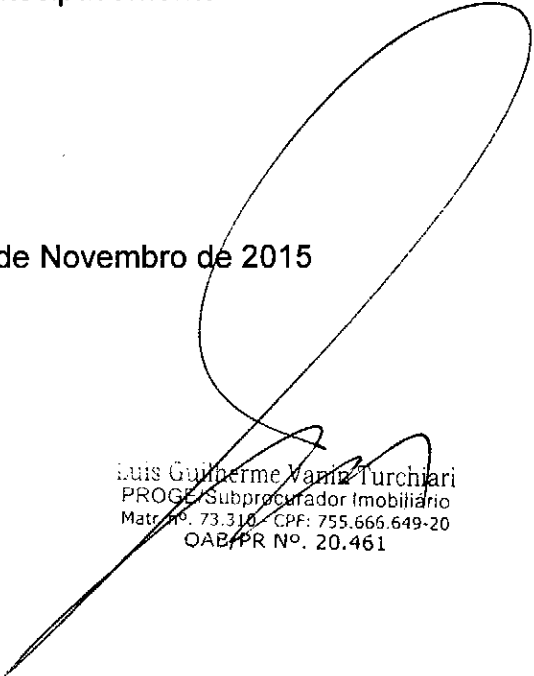
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

Prezado Vereador:

Conforme requerimento 1254/2015, referente ao imóvel localizado na Avenida São Judas Tadeu, o referido imóvel pertence ao Município de Maringá, e está sendo utilizado pela CMEI Antonio Facci e uma ATI.

Certo de ter atendido sua dúvida. Agradeço antecipadamente.

Maringá, 24 de Novembro de 2015

  
Luis Guilherme Vanni Turchiari  
PROGE Subprocurador Imobiliário  
Matr. nº. 73.310 / CPF: 755.666.649-20  
OAB/PR Nº. 20.461

**CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

**Av. Papa João XXIII, 239**

**Maringá – Paraná**

**CEP: 87010-260**